DECRETO Nº 579, DE 11 DE JULHO DE 2018.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Em: 30 / 07 / 2018

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AS BENFEITORIAS LOCALIZADAS NO LOTE 06, QUADRA 115, DA RUA CRISTOVÃO COLOMBO, BAIRRO MORAR DIAS MELHORES, PROPRIEDADE DE RITA RODRIGUES DE SOUSA E EXPEDE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial as contidas no art. 5º, XXIV, da Constituição Federal, nos arts. 2º e 6º do Decreto – Lei nº 3.365/1941 e art. 71, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município de Parauapebas de dezembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação as benfeitorias localizadas na Rua Cristóvão Colombo, Quadra 115, Lote 06, Bairro Morar Dias Melhores, cuja propriedade é atribuída a **RITA RODRIGUES DE SOUSA**, nos termos da alínea "**i**" do art. 5º, do Decreto – Lei nº 3.365/1941.

Art. 2º As benfeitorias que menciona o artigo anterior serão desapropriadas para viabilizar a expansão das obras de drenagem e urbanismo do Projeto Alto Bonito.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a efetivar o pagamento da indenização das benfeitorias após o devido processo legal.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 11 de julho de 2018.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL